

ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA (Art.º 29.º LTFP)

Modelo B

Aprovado  
22-08-2023  
O Presidente do Governo,

*NA*

Ano 2023

Unidade Orgânica	Postos de Trabalho Necessários											Total por unidade orgânica e/ou serviço	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho					Total por unidade orgânica e/ou serviço	OBS.											
	Dirigentes													Existentes			A recrutar														
	Diretor Regional	Subdiretor Regional	Diretor de Serviços	Chefe de Divisão	Outros Cargos	Técnico Superior	Coordenador técnico	Assistente técnico	Outras chefias administrativas	Encarregado operacional / Outros	Assistente operacional			Dirigentes	Trabalhadores		Dirigentes	Por tempo indeterminado			Por tempo determinado ou determinável										
															RJTI	RJTD															
Secretaria-Geral da Presidência	1													1									exercido pelo Chefe do Gabinete nos termos previstos no n.º 4 do art.º 6.º do DRR N.º 4/2020/M. de 19/01								
Gabinete de Apoio Técnico										2													a)								
<i>Subtotal</i>	1									2	9			1	10	0	0	1	0		12										
Unidade de Gestão			1			1											1	1					a)								
<i>Subtotal</i>			1			1	1							1	1		1	1			3										
Gabinete de Contabilidade				1										1																	
<i>Subtotal</i>				1			1							1							2										
Departamento Administrativo							1							1																	
Seção de Arquivo e Documentação							1							1																	
<i>Subtotal</i>							2	1						3							3										
Departamento de Expediente														1				1					a)								
<i>Subtotal</i>								2	1					1				1			3										
<b>Total</b>	1	0	1	1	0	1	4	3	1	2	9			1	18		1	3			23										
Total de dirigentes											3	Total trabalhadores											20	Totais Existentes			19	Total a recrutar		4	
											23																			23	

a) A consolidação da mobilidade

Nota - Alterações assinaladas a amarelo

o Chefe do Gabinete

